



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO: Aquisição eventual e futura, através de sistema de registro de preços, de materiais elétricos, para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Equipe de planejamento da contratação:

Servidor(a)	Função
Samurai de Figueirêdo Silva	Analista Judiciário / Apoio Especializado / Engenharia / Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura, Logística e Segurança
Célia Maria Madureira Serra	Técnico Judiciário / Área Administrativa / Secretaria Administrativa
José Luiz de Oliveira	Analista Judiciário / Área Judiciária / Secretaria Administrativa

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se o presente documento de estudo técnico preliminar para aquisição eventual e futura, através de sistema de registro de preços, de materiais elétricos, para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX.

2 — NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a elaboração de uma Ata de Registro de Preços, da qual constem a aquisição eventual e futura, através de sistema de registro de preços, de materiais elétricos, para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, devido às constantes necessidades de manutenções preventivas e corretivas nas instalações elétricas das diversas unidades do TRT – 14ª Região.

Assim, estando o TRT da 14ª Região com uma ata de registro de preços em vigor, sempre que surgir a necessidade de execução dos serviços mencionados, o que ocorre frequentemente neste Regional, já estaremos prontos para atender às demandas com rapidez e eficiência, facilitando sobremaneira a administração das unidades e interferindo diretamente na boa prestação jurisdicional.

3 — ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE AQUISIÇÕES DO TRT DA 14ª REGIÃO - 2019

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano Estratégico Participativo do TRT 14 nos seguintes tópicos:

- **Macrodesafios:** Aperfeiçoamento da gestão de custos; Aprimoramento da infraestrutura e governança de TIC.
- **Perspectiva:** Recursos. **Objetivos:** Gerir o orçamento de forma eficiente e eficaz; Prover o Regional de infraestrutura física adequada.





4 — REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação objeto deste estudo preliminar apresenta os seguintes requisitos:

REQUISITOS INTERNOS

- a) Conhecimento do plano de manutenção preventiva das instalações elétricas do TRT da 14ª Região;
- b) Definição das quantidades e dos valores estimados das aquisições dos materiais necessários, através de análise do plano de manutenção e do histórico de aquisição de materiais elétricos ao longo dos anos pelo Tribunal;
- c) Realização da correspondente pesquisa de preços com empresas do ramo;
- d) Correta especificação técnica dos materiais a serem adquiridos, inclusive com exatidão na definição das obrigações tanto da contratante como da contratada.

REQUISITOS EXTERNOS (LEGAIS)

- a) Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- b) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- c) Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- d) Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- e) Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns;
- f) Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- g) Decreto nº 8250, de 23 de maio de 2014, que altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- h) Decreto nº 9488, de 30 de agosto de 2018, que altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal.





5 - RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

Item	Descrição do objeto	UND	QTD Mínima	QTD Máxima	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Lâmpada LED, tubular, 9W, bivolt, driver interno na lâmpada, livre de mercúrio. Especificação técnica: Tensão nominal: bivolt; Potência nominal: 9W; Tipo base: G-13; Cor: Branca; Fluxo luminoso: 900lm; Temperatura de cor: 6000 a 6500K; Ângulo de abertura: 120°; Formato: Tubular; Dimensões: 600 x 26mm (Comprimento x Diâmetro); Vida média: 25.000h; IRC(índice de reprodução de cor) mínimo de 80%; Eficiência luminosa: cerca de 100lm/W; Garantia mínima: 1 ano.	und	1	200	R\$ 14,62	R\$ 2.923,00
2	Lâmpada LED, tubular, 18W, bivolt, driver interno na lâmpada, livre de mercúrio. Especificação técnica: Tensão nominal: bivolt; Potência nominal: 18W; Tipo base: G-13; Cor: Branca; Fluxo luminoso: 1800 a 2000lm; Temperatura de cor: 6000 a 6500K; Ângulo de abertura: 120°; Formato: Tubular; Dimensões: 1200 x 26mm (Comprimento x Diâmetro); Vida média: 25.000h; IRC(índice de reprodução de cor) mínimo de 80%; Eficiência luminosa: cerca de 100lm/W; Garantia mínima: 1 ano.	und	1	700	R\$ 16,48	R\$ 11.536,00
3	Lâmpada de LED 15W, bivolt, 100-240V, eficiência luminosa mínima de 90lm/W, fluxo luminoso de 1350lm, luz branca, 6500K, E27, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, IRC 80, livre de mercúrio, ângulo de abertura de feixe de 180°, 2 anos de garantia, certificada pelo INMETRO.	und	1	300	R\$ 11,39	R\$ 3.418,00





4	Lâmpada de LED 30W, bivolt, 100-240V, eficiência luminosa mínima de 90lm/W, fluxo luminoso de 2700lm, luz branca, 6400K, E27, vida útil maior ou igual a 25.000 horas, IRC 80, livre de mercúrio, ângulo de abertura de fecho de 180°, 2 anos de garantia, certificada pelo INMETRO.	und	1	200	R\$ 36,38	R\$ 7.276,00
5	Canaleta em PVC rígido, antichama, cor branca, barra de 2,10 metros, seção transversal de 50x20mm (largura X altura), com divisão interna, referência PIAL LEGRAND, sistema X.	und	1	100	R\$ 38,19	R\$ 3.819,00
6	Fita isolante classe A, aprovada e certificada pela norma de fitas isolantes de PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, espessura 0,19mm, medidas 19mm X 20m, classe de temperatura 90°C, antichama, isolamento de fios e cabos elétricos até 750V, duas camadas sobrepostas para isolamento de 750V, referência ScotchMR 33 MR + da 3M, ou similar.	und	1	100	R\$ 19,28	R\$ 1.927,50
7	Disjuntor unipolar DIN, curva tipo C, 20A.	und	1	300	R\$ 9,48	R\$ 2.842,50
8	Disjuntor bipolar DIN, curva tipo C, 20A.	und	1	400	R\$ 29,30	R\$ 11.720,00
9	Disjuntor tripolar DIN, curva tipo C, 80A.	und	1	150	R\$ 139,58	R\$ 20.937,38
10	Disjuntor tripolar DIN, curva tipo C, 100A.	und	1	150	R\$ 148,43	R\$ 22.264,88
11	Bucha plástica 6mm, Ciser ou similar	und	1	1000	R\$ 0,06	R\$ 56,91
12	Bucha plástica 8mm, Ciser ou similar	und	1	1000	R\$ 0,11	R\$ 111,83
13	Bucha plástica 10mm, Ciser ou similar	und	1	1000	R\$ 0,15	R\$ 150,62
14	Parafuso 4,0x40, Ciser ou similar	und	1	1000	R\$ 0,11	R\$ 114,68
15	Parafuso 5,0x50, Ciser ou similar	und	1	1000	R\$ 0,20	R\$ 202,82
16	Parafuso 6,0x60, Ciser ou similar	und	1	1000	R\$ 0,25	R\$ 253,30
17	Parafuso autobrocante 4,2x13, Ciser ou similar	und	1	1000	R\$ 0,11	R\$ 114,16
TOTAL					R\$ 464,12	R\$ 89.668,58

*Valores obtidos através de pesquisa de preços junto a empresas especializadas no fornecimento dos materiais a serem adquiridos e consultando o histórico de contratações anteriores no âmbito do TRT da 14ª Região.

6 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

“É sabido que a Administração Pública poderá obter o objeto pretendido através da Execução Direta ou da Execução Indireta.

Como Execução Direta do objeto pretendido, tem-se a hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios meios, ou seja, os seus próprios órgãos e entidades, executam o serviço pretendido. Para que se configure a dita espécie de execução, deverá a Administração Pública, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja, deverá deter toda a estrutura, expertise técnica, pessoal, etc à conclusão dos serviços pretendidos, sob pena de não se configurar a hipótese em questão, impondo a contratação de terceiro para sua execução, respeitadas as disposições inerentes ao processo licitatório.

Já a Execução Indireta se dá quando a Administração Pública, para obter o que pretende, necessita contratar terceiros para executar o serviço necessitado ou fornecer o produto almejado. Tal espécie de execução





do objeto contratado se dá através das seguintes formas: *Empreitada por Preço Global; Empreitada por Preço Unitário; Tarefa; Empreitada Integral.* AZEVEDO, Rodrigo. **Como contratar com a Administração Pública - as espécies de execução do contrato administrativo.** Disponível em: www.rodrigoazevedoadvocacia.com.jusbrasil.com.br/artigos/136583889/Acesso em: 31 de janeiro de 2020.

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução indireta, através de empresas especializadas no fornecimento dos materiais necessários (materiais elétricos).

7 – JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO E UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS.

Trata-se de objeto comum cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

Considerando a necessidade de contratações frequentes, a previsão de entregas parceladas e a impossibilidade de definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, opina-se pela modalidade de “Pregão Eletrônico”, pelo Sistema de Registro de Preços, fundamentado na Lei 10.520, de 17/7/02, Decreto 7.892, de 23/1/2013 (SRP) e Decreto n. 10.024, de 20/09/2019 (revogou o Decreto n. 5.450, de 31/05/2005).

Informa-se ainda que não foram encontradas opções de compra compartilhada e nem de adesão à Ata de Registro de Preços.

8 - ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Preliminarmente, baseados em pesquisa de preços no mercado local e em contratações formalizadas em exercícios anteriores pelo TRT da 14ª Região, estimamos em R\$ 89.668,58 (oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) o valor de referência da contratação ora pretendida.

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Ver item 5.

10 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento das aquisições permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle das aquisições por parte da administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- 1) Atender com eficiência as constantes demandas por manutenções elétricas preventivas e corretivas, oriundas de diversos setores do TRT da 14ª Região;
- 2) Evitar a realização de várias contratações referentes a um mesmo objeto, num mesmo exercício financeiro;
- 3) Dotar sempre o TRT da 14ª Região da infraestrutura física adequada para a





prestação jurisdicional.

12 - PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Logística:

Não há necessidade de adequação logística (fornecimento de materiais).

Infraestrutura tecnológica:

Não há necessidade de adequação na infraestrutura tecnológica.

Infraestrutura elétrica:

Não há necessidade de adequação na infraestrutura elétrica.

Espaço físico:

Não há necessidade de adequação no espaço físico.

Mobiliário:

Não há necessidade de adequação de mobiliário.

Impacto ambiental:

Não há efeitos ambientais de considerável relevância na contratação pretendida.

13 - CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, SE CABÍVEL:

As práticas de sustentabilidade devem ser observadas pela contratada:

a) Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

I - Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011;

II - Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

14 - CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADE, SE CABÍVEL:

Não se aplica.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO



15 – MAPA DE RISCO

Em anexo.

16 - VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, de aquisição eventual e futura, através de sistema de registro de preços, de materiais elétricos, para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Porto Velho, 27 de maio de 2022.

Eng. Samurái de Figueirêdo Silva CREA/AC 8551
Analista Judiciário/Apoio Especializado/Engenharia
(assinado digitalmente)

Célia Maria Madureira Serra
Técnica Judiciária / Secretária Administrativa
(assinado digitalmente)

José Luiz de Oliveira
Analista Judiciário / Secretária Administrativa
(assinado digitalmente)

De acordo:

Rodrigo Araújo da Silva
Coordenador de Licitações e Contratos
(assinado digitalmente)





MAPA DE RISCO

OBJETO: Aquisição eventual e futura, através de sistema de registro de preços, de materiais elétricos, para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região

FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01. AUSÊNCIA DE PRIORIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES QUE SE BASEIAM NAS AÇÕES ORGANIZACIONAIS MAIS RELEVANTES.

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
ID	DANO	
1	O ÓRGÃO NÃO ATINGIR OS OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	DEFINIR METODOLOGIA DE PRIORIZAÇÃO DE AQUISIÇÕES	DIRETORIA-GERAL
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1	EFETIVO FUNCIONAMENTO DOS COMITÊS ORÇAMENTÁRIOS DE 1º E 2º GRAUS.	DIRETORIA-GERAL

RISCO 02. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM CONTEÚDO INSUFICIENTE PARA ATINGIR O OBJETIVO (MAL ELABORADO).

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
ID	DANO	
1	DESPERDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL
2	NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO COM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO, DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DOS PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1	REALIZAR ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES APRESENTADOS.	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DIRETORIA-GERAL





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO



RISCO 03. ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO, QUE NÃO PERMITE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA (INCOMPLETO OU INCONSISTENTE).

Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1	DESPERDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS, RESULTANDO NUMA MÁ CONTRATAÇÃO OU ATÉ MESMO INVIABILIZANDO-A.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL
2	NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO COM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO, DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DOS PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
3	REMANEJAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO ÓRGÃO, EVITANDO SOBRECARGA DE TRABALHO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1	DEVOLVER O PROCESSO AO DEMANDANTE PARA CONFERIR, REVISAR OU RATIFICAR O TERMO DE REFERÊNCIA	SETOR DEMANDANTE
2	REALIZAR ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA APRESENTADOS.	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DIRETORIA-GERAL

RISCO 04. ESTIMATIVA INADEQUADA DO VALOR DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1	UTILIZAÇÃO DE PARÂMETROS INADEQUADOS PARA ANALISAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	REALIZAR COM ACUIDADE O LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS E OS PREÇOS, ASSIM COMO CONFERIR TODOS OS DADOS QUANDO DA ELABORAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA	Eng. SAMURAI DE FIGUEIRÊDO SILVA
2	PREVISÃO DE METODOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
3	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL
Id.	Ação de Contingência	Responsável
2	REALIZAR NOVA CONFERÊNCIA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DOS QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA, ANTES DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, POR OUTRO SERVIDOR COM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO.	Eng. LUIZ GONZAGA MOTA





FASE DE ANÁLISE – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO.		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1	NÃO OBTENÇÃO DO OBJETO CONTRATADO E DESCUMPRIMENTO, PELA CONTRATADA, DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E NO CONTRATO.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	ANALISAR CRITERIOSAMENTE OS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA LICITANTE	PREGOEIRO
2	ANALISAR CRITERIOSAMENTE OS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA LICITANTE	PREGOEIRO / SETOR DEMANDANTE
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1.	ANÁLISE CRITERIOSA DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA LICITANTE POR SERVIDOR COM CONHECIMENTO TÉCNICO EM CONTABILIDADE E EM BALANÇOS PATRIMONIAIS	PREGOEIRO / CONTABILIDADE

RISCO 02. QUESTIONAMENTOS NO CERTAME (RECURSOS, IMPUGNAÇÕES) E JUNTO A ÓRGÃOS EXTERNOS (PODER JUDICIÁRIO, TCU)		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta	
ID	DANO	
1	PARALISAÇÃO DO CERTAME ATÉ QUE A EXIGÊNCIA SEJA COMPREENDIDA / SANADA	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	ADOÇÃO DE MODELOS PADRONIZADOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES (AGU, TCU ETC)	PREGOEIRO
2	INCLUIR REFERÊNCIAS A DISPOSITIVOS LEGAIS E/OU JURISPRUDÊNCIAS QUE FUNDAMENTEM A INCLUSÃO DE EXIGÊNCIAS NÃO USUAIS NA CONTRATAÇÃO	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1	CRIAR UM NÍVEL DE REVISÃO E SUPERVISÃO DOS EDITAIS	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS / PREGOEIRO





RISCO 03. LICITAÇÃO DESERTA		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1	RETRABALHO PARA REALIZAR A CONTRATAÇÃO OU NÃO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE A ORIGINOU	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	PREVISÃO DE LEVANTAMENTO DE MERCADO COMO UMAS DAS FASES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1	REALIZAR A LICITAÇÃO COM MÁXIMA ANTECEDÊNCIA, DE MODO A SER POSSÍVEL REPETIR TODO O PROCESSO EM TEMPO HÁBIL PARA EXECUTAR A CONTRATAÇÃO NO MESMO EXERCÍCIO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA / EQUIPE DE PLANEJAMENTO / PREGOEIRO

FASE DE CONTRATAÇÃO

RISCO 01. FORMALIZAÇÃO INCORRETA DO TERMO CONTRATUAL		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1	PROBLEMAS CONSTANTES NA EXECUÇÃO DO OBJETO, QUER POR FALTA, QUER POR EXCESSO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	REALIZAR LEVANTAMENTO PRÉVIO E CONFERIR ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES ANTES DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL COM A MINUTA DO CONTRATO E ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO.	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2	ADOÇÃO DE MODELOS PADRONIZADOS DE CONTRATOS (AGU, TCU ETC)	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1	CRIAR NÍVEL DE REVISÃO NOS PROCEDIMENTOS DE ELABORAÇÃO DE MINUTA CONTRATUAL E CONTRATO PROPRIAMENTE DITO	COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO



RISCO 02. FISCAL COM POUCO TEMPO PARA EXECUTAR SUAS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CONTRATO		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1	NÃO ACOMPANHAMENTO DE VÁRIOS ASPECTOS IMPORTANTES DA CONTRATAÇÃO OU RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EM DESCONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DE CONTRATOS A SEREM FISCALIZADOS ENTRE OS VÁRIOS SERVIDORES DO TRIBUNAL	SECRETARIA ADMINISTRATIVA
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1	A INDICAÇÃO DO FISCAL DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM COMPETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.	UNIDADE REQUISITANTE / SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RISCO 03. EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESACORDO COM O CONTRATO		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1	ATENDIMENTO INADEQUADO OU NÃO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	A INDICAÇÃO DO FISCAL DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM COMPETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.	UNIDADE REQUISITANTE / SECRETARIA ADMINISTRATIVA
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DE CONTRATOS A SEREM FISCALIZADOS ENTRE OS VÁRIOS SERVIDORES DO TRIBUNAL	SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RISCO 04. AUSÊNCIA DE EVIDÊNCIAS DAS OCORRÊNCIAS DO CONTRATO		
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta	
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta	
ID	DANO	
1	RETARDO E FALHAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL, ALÉM DE IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAR O DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	A INDICAÇÃO DO FISCAL DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM COMPETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.	UNIDADE REQUISITANTE / SECRETARIA ADMINISTRATIVA
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	SECRETARIA ADMINISTRATIVA E ESCOLA JUDICIAL
3	ANOTAÇÃO, EM LOCAL PRÓPRIO, DE TODAS AS OCORRÊNCIAS CONTRATUAIS RELEVANTES	FISCAL DO CONTRATO
Id.	Ação de Contingência	Responsável
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DE CONTRATOS A SEREM FISCALIZADOS ENTRE OS VÁRIOS SERVIDORES DO TRIBUNAL	SECRETARIA ADMINISTRATIVA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO



Porto Velho/RO, 27 de maio de 2022.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO			
Qtd	Nome	Setor	Assinatura
1	SAMURAI DE FIGUEIRÊDO SILVA	CSILS	(assinado digitalmente)
2	CÉLIA MARIA MADUREIRA SERRA	SECRETARIA ADMINISTRATIVA / CLC	(assinado digitalmente)
3	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA	SECRETARIA ADMINISTRATIVA / CLC	(assinado digitalmente)

